

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios2@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Cáritas Diocesana de Colatina - Unidade Cáritas Bebedouro		CNPJ 01.791.507/0012-26
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Avenida Benevenuto Zorzanelli, nº 911		
Bairro Bebedouro	Cidade Linhares	CEP 29913-030
E-mail da Instituição caritasbebedouro@gmail.com administrativo@caritascolatina.org.br		Sítio eletrônico de divulgação da parceria https://site.caritascolatina.org.br/
Local físico de divulgação da parceria Avenida Benevenuto Zorzanelli, nº 911, bairro Bebedouro, Linhares - ES		
Telefone 1 (27) 99605-3688	Telefone 2 (27) 2102-5047	Telefone 3 (27) 3373-0322

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Marcelo Keller Santiago		CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo na OSC Presidente
Mandato vigente até 20/07/2027		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]		
Bairro Centro	Cidade Baixo Guandu	CEP [REDACTED]
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Dirléia Silveira Pereira		
Área de Formação: Assistente Social		Nº do Registro no Conselho Profissional 4177 CRESS-17^a
Bairro [REDACTED]	Cidade: Linhares	CEP [REDACTED]
E-mail do Técnico [REDACTED]		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]		Telefone do Técnico 2 ()

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Breve histórico e finalidade da OSC

A Caritas Bebedouro iniciou suas atividades em 26 de fevereiro de 2014, por meio de parceria privada, prefeitura municipal de Linhares e Mitra Diocesana de Colatina. O projeto inicialmente conhecido como “Em Sintonia com a Vida”, emergiu da necessidade da comunidade do distrito de Bebedouro, por meio da comunhão da Associação de Moradores de Bebedouro e Adjacência – AMBA e agentes de Pastoral Social. Após reflexão das equipes, constatou-se a necessidade da construção de projetos que minimizassem os problemas sociais existentes na região, como por exemplo, a ausência de políticas públicas em especial para crianças, adolescentes e jovens, ainda tendo em vista que nessa região há um alto índice desse público envolvido em atos infracionais, como por exemplo: tráfico de drogas, furtos, roubos, bem como o envolvimento com práticas de mendicância e diversos tipos de violência nas famílias.

A Caritas de bebedouro em consonância com o estatuto Social informa as finalidades e objetivo descrito no Art. 3º;

- I. Promover de atividade e finalidade de relevância pública e social;
- II. Promover articular ações de assistência social, cultural, esportiva, saúde, educação de base e promoção da solidariedade as famílias e pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, em especial crianças, adolescente, jovens, indígenas, usuário de substância psicoativas, idoso, população de rua e outros que se encontre em situação de risco, nas áreas rurais e urbana, para que vigorem a justiça social, a fraternidade humana e caridade cristã;
- III. Atuar na prevenção, no socorro imediato e na reabilitação de grupos sociais e comunidades situação de emergência natural e social;
- IV. Realizar ações solidariedade de geração de trabalho e renda e de preservação ao meio ambiente;
- V. Investigar, estudar, avaliar, desenvolver e executar estratégia de combate a miséria e pobreza;
- VI. Formar e capacitar agentes para ação social e o exercício da cidadania;
- VII. Realizar a formação capacitação e qualificação nos diversos eixos de ação;
- VIII. Defender e promover os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana;
- IX. Elaborar e publicar livros, revistas, boletins, periódicos e subsídios de interesse da entidade;
- X. Assessorar projetos e programas juntos agricultores familiares, pequenos agricultores, assentados de forma agrária extrativista, pescadores, pessoas indígenas, remanescentes de quilombos e demais povos e comunidades tradicionais.

Serviço socioassistencial ofertado pela Caritas Bebedouro– Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes.

Caracterização do serviço socioassistencial

A caritas Bebedouro presta serviço do sistema Único de Assistência Social- SUAS na proteção social básica que se encontra em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução n 109 de 04 de novembro de 2009). Devidamente inscrito no Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social- CNEAS e no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).



PERFIL DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA ENTIDADE

Conforme Resolução 109 de 11/11/2009: crianças, adolescentes no contra turno escolar, que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Residentes do distrito de Bebedouro e adjacências, inclui, também, atendimentos aos beneficiários do Programa Bolsa Família e demandas espontâneas.

Crianças de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social moradores do bairro bebedouro e adjacências.

Capacidade de atendimento

A Organização da Sociedade Civil possui capacidade instalada para atender até 230 (duzentas e trinta) crianças, adolescentes e jovens, com faixa etária entre 6 (seis) e 17 (dezessete) anos. No entanto, durante o período de execução do presente plano de trabalho, está previsto o atendimento direto de 180 (cento e oitenta) assistidos.

Os atendimentos serão realizados conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e em consonância com a Resolução CNAS nº 109/2009, que define a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, garantindo a oferta de ações continuadas voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

METODOLOGIA DE TRABALHO (COMO SÃO REALIZADOS OS PROJETOS/ATIVIDADES).

A Cáritas Bebedouro desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme a Resolução CNAS nº 109/2009, que o define como um serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias, com foco na prevenção de situações de risco social e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

As atividades são ofertadas de segunda a quinta-feira, das 8h às 16h, atendendo 180 (cento e oitenta) crianças e adolescentes com faixa etária entre 6 (seis) e 17 (dezessete) anos. A instituição possui capacidade instalada para 230 (duzentos e trinta) atendimentos diretos.

A porta de entrada para o serviço ocorre por demanda espontânea e por encaminhamentos da rede socioassistencial, especialmente do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Bebedouro, ao qual a instituição encontra-se formalmente referenciada. A técnica de referência responsável pelo acompanhamento institucional é a Assistente Social Sieli Pereira da Silva de Oliveira, CRESS nº 7287 – 17ª Região. Ao ingressar na instituição, o usuário e sua família são acolhidos pela equipe técnica, composta por Assistente Social e Psicóloga, que realiza o acolhimento inicial, cadastramento e o encaminhamento às atividades, conforme as demandas identificadas no Diagnóstico Socioassistencial e o interesse do assistido.

As oficinas de música, dança, artesanato, jogos e brincadeiras, culinária, constituem-se como principais instrumentos metodológicos do serviço, funcionando como espaços de convivência, socialização, escuta qualificada, expressão, protagonismo e construção de valores. São planejadas para promover a cultura da paz, a cidadania, o respeito à diversidade e o reconhecimento de direitos e deveres. Os grupos de convivência são organizados conforme a faixa etária e o nível de desenvolvimento dos participantes, possibilitando que cada criança e adolescente vivencie experiências adequadas à sua etapa de vida, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e prevenindo situações de vulnerabilidade social.

O planejamento pedagógico é realizado de forma articulada pela equipe técnica e administrativa, envolvendo educadores sociais e, sempre que necessário, os técnicos de referência (assistente social, psicólogo e pedagogo). As atividades são organizadas em grupos de convivência, de acordo com a faixa etária, interesses e necessidades específicas dos participantes, em horários alternados, de modo a garantir a participação de todos.

O planejamento e a execução das ações são contínuos, com avaliações periódicas sobre a evolução dos participantes, revisão das estratégias metodológicas e diálogo permanente com as famílias e a rede de proteção social local, garantindo a efetividade do serviço e o alcance dos objetivos socioeducativos propostos.

A articulação de rede entre o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Bebedouro e a Caritas Bebedouro constitui uma estratégia essencial para o fortalecimento da Proteção Social Básica no território, garantindo o atendimento integral às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

O CRAS, como unidade pública estatal de base territorial, é a porta de entrada principal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), responsável pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e pelo acompanhamento de famílias referenciadas. Já a Caritas Bebedouro, enquanto entidade parceira da rede socioassistencial, desenvolve ações complementares voltadas à promoção da cidadania, inclusão social e fortalecimento de vínculos comunitários, com destaque para oficinas de convivência, atividades socioeducativas e apoio a famílias em situação de vulnerabilidade.

A articulação entre as duas instituições se dá por meio de encaminhamentos técnicos, reuniões intersectoriais e planejamento conjunto de ações, assegurando a continuidade e a efetividade dos atendimentos. Essa parceria possibilita a identificação precoce de situações de risco, o compartilhamento de informações técnicas, o encaminhamento qualificado de famílias e o

monitoramento compartilhado dos casos, sempre respeitando o sigilo profissional e as normativas éticas do trabalho social.

Além disso, essa articulação favorece a construção de fluxos integrados de atendimento, o acesso das famílias aos direitos socioassistenciais e o fortalecimento da rede local, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e da Resolução CNAS nº 33/2011, que dispõe sobre a importância da intersetorialidade e da cooperação entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Por meio dessa integração, CRAS e Caritas Bebedouro consolidam uma atuação pautada na corresponsabilidade, na territorialidade e no trabalho em rede, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento comunitário de forma articulada e humanizada.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para crianças e adolescentes ofertado pela Caritas Bebedouro por meio de despesa de custeio.

6.2. Objetivo geral

Melhorar de maneira contínua a ofertadas atividades e ações do SCFV, contribuindo com a prevenção e situações de risco e vulnerabilidade e superação de situação de violações de direitos.

6.3. Objetivos específicos

- Promover o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo dos participantes, considerando as diferentes faixas etárias e ciclos de vida, por meio de atividades que incentivem a expressão, a responsabilidade e a tomada de decisões;
- Realizar rodas de conversa reflexivas e participativas, estimulando a escuta, o diálogo e a análise crítica sobre a realidade vivenciada pelos assistidos, com foco no fortalecimento de vínculos e no exercício da cidadania;

6.4. Público beneficiário da proposta

180 Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos e 11 meses em situação de risco e vulnerabilidade social e famílias em situação de risco social.

Crianças e adolescentes de 06 (seis) aos 17 (dezesete) anos:

- Em situação de vulnerabilidade social e/ou pessoal;
- Cuja as famílias estão no incluídas do cadastro único;
- Cujas famílias apresentam fragilidade nas relações e no convívio familiar;
- Com probabilidade aos trabalhos infantis ou submetidos a outras violações dos seus direitos; e
- Que precisam desenvolver relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo e que apresentem dificuldades na formação de valores ético-sociais.

Classificação dos atendidos: 117 masculinos, 113 femininos.

- 20 crianças de 6 anos;
- 135 crianças de 7 a 11 anos;
- 65 crianças de 12 a 14 anos;
- 10 crianças de 15 a 17 anos; e
- 209 possuem o SISC

Situação socioeconômica:

- 152 recebem bolsa família,
- Extrema pobreza 42%;
- Situação de pobreza 48%; e
- acima da pobreza ou renda média 10%.

Raça/cor

- 82 negros;
- 33 brancos; e
- 115 pardos.

6.5. Justificativa

Para este projeto fundamenta-se na necessidade de fortalecer o atendimento socioassistencial oferecido pela Cáritas Bebedouro. A instituição desempenha um papel essencial na promoção do desenvolvimento de crianças e adolescentes, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor onde os assistidos podem fortalecer vínculos sociais, desenvolver habilidades e receber suporte adequado.

Dado o alto número de atendidos—180 crianças e adolescentes e a complexidade das demandas socioassistenciais, torna-se imprescindível a estruturação de uma equipe qualificada. Os assistentes sociais desempenham um papel crucial na orientação dos participantes, abordando temas fundamentais como direitos da criança e do adolescente e saúde mental.

A presença de um auxiliar de cozinha garante a oferta de alimentação adequada, contribuindo para o bem-estar dos atendidos. Por fim, a função administrativa é essencial para assegurar uma gestão financeira eficiente e transparente, garantindo que o projeto tenha sustentabilidade e continuidade.

Além disso, a metodologia adotada, baseada em oficinas e projetos pedagógicos, exige profissionais capacitados que possam oferecer atividades enriquecedoras e alinhadas às necessidades dos assistidos. A contratação dessa equipe permitirá um atendimento mais eficaz e humanizado, promovendo uma assistência social que respeite a diversidade, incentive a cidadania e fortaleça valores essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Assim, o investimento na equipe técnica e administrativa não apenas aprimora a qualidade do serviço prestado, como também assegura que as crianças e adolescentes atendidos tenham acesso a um acompanhamento adequado, fortalecendo sua inclusão social e oferecendo oportunidades para seu desenvolvimento integral.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Flávia Josefa da Silva	Serviço Social	Assistente Social II/II	18 horas
Dirleia Silveira Pereira	Serviço Social	Assistente Social II/II	18 horas
Ivanete de Souza Nunes	Ensino Fundamental	Cozinheira I/I	32 horas
Rudmilley Santos Pereira	Gestão de Recursos Humanos	Assistente administrativo I/I	20 horas

Adriana Cristina de Jesus Penha da Silva	Superior Completo	Educadora Social	18 horas
Jane do Nascimento Oliveira	Superior Completo	Pedagoga	16 horas
Nathália Coswosk Rampinelli	Superior Completo	Psicóloga	20 horas
Paulo Emanuel Saraiva	Médio Completo	Inst. de Música	22 horas
Maria Marta das Chagas	Superior Completo	Educadora Social	18 horas
Guilherme Leoncio Vieira	Médio Completo	Educador Social	18 horas
Isabella Rampinelli Coswosk	Superior Completo	Educador Social	18 horas
Jeane dos Santos Casto	Fundamental Completo	Educadora Social	18 horas

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Ao término da execução das atividades, a Cáritas Bebedouro realizará uma Pesquisa de Satisfação Final com os participantes e suas famílias, com o objetivo de avaliar a qualidade, a efetividade e o impacto das ações desenvolvidas ao longo do período de execução do projeto.

A pesquisa será disponibilizada em formato online, permitindo a coleta de dados de forma ágil, segura e organizada. Para assegurar a acessibilidade e a participação de todos os usuários, especialmente aqueles que não dispõem de recursos tecnológicos em casa, a instituição disponibilizará o laboratório de informática da unidade para a realização do questionário, com o acompanhamento de um profissional responsável por orientar os participantes durante o processo.

Os instrumentos de avaliação contemplarão indicadores qualitativos e quantitativos, abordando aspectos como:

- satisfação com as oficinas e atividades ofertadas;
- qualidade do atendimento e acolhimento institucional;
- percepção de melhorias no convívio familiar e comunitário;
- contribuição das ações para o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento pessoal e social dos atendidos.

Os resultados obtidos serão sistematizados e analisados pela equipe técnica, subsidiando relatórios avaliativos e planejamentos futuros, além de contribuir para o aperfeiçoamento contínuo das práticas socioassistenciais da Cáritas Bebedouro.

6.8. Sustentabilidade da proposta

As ações no serviço têm sido garantidas por meio de diversas articulações ao longo dos anos, através de novas parcerias e no fortalecimento daquelas que já existem ou estão sendo executadas. A continuidade e estratégias de nossas ações para garantir a sustentabilidade provém do:

Financeiro: Por meio de captação junto ao Município de Linhares, termos de fomento para manutenção dos SCFV e emendas parlamentares.

Técnicos: Participação de editais e parcerias com empresas locais para contemplar o custeio de equipe técnica e/ou voluntariado. **Comunitários:** Através da comunicação e diálogo com a comunidade. Na mobilização eficiente de lideranças e ajudas comunitárias, a unidade atua há cinco anos no território com a garantia de ajuda do território.

Articulação e Trabalho em Rede: Através da articulação local, com a finalidade de articular a rede local deste referido distrito, sempre mobilizamos o maior número de pessoas possíveis na tentativa de promover o protagonismo das crianças e adolescentes, com ações integradas entre as escolas, CRAS, postos de saúde, etc.

Interação com as Políticas Públicas: Demonstrados pelos diagnósticos identificados nos atendimentos realizados no cotidiano com as famílias dos atendidos, ocorre muitas outras demandas que urgem da rede, bem como da comunidade. Com efeito, as políticas públicas ofertadas pela municipalidade carecem de parcerias em sua efetivação – nesse posto, a entidade membro da Cáritas, em Linhares se coloca em auxílio na execução dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como articulação em rede para melhorar a qualidade dos serviços prestados.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Novembro/2025	Término: Março/2027
------------------------------	----------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da Oferta das atividades e ações do SCFV para 180 crianças e adolescentes atendidos pela Caritas Bebedouro no período de vigência da parceria.	Valor (R\$): 0,00
Indicador(es): Nº de crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV; Nº de Atividades e Ações ofertadas aos usuários; Grau de Satisfação dos usuários e familiares	
Metodologia de execução: O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional, composta por técnicos, administrativo e apoio. • Acolhida dos usuários e família. • Planejamento e organização das atividades e ações. • Oferta diária do serviço.	

- Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades.
- Monitoramento e avaliação do serviço prestado.
- Elaboração de Relatório de Execução das Atividades, constando Registro Fotográfico dos Equipamentos instalados e das atividades, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas final junto à SETADES.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Planejamento e organização da oferta do Serviço	---	Novembro/2025	Março/2027
1.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações	---	Novembro/2025	Março/2027
1.3. Pesquisa de grau de satisfação dos usuários	---	Novembro/2025	Março/2027
1.4. Elaboração de Relatório de Execução das Atividades	---	Novembro/2025	Março/2027

Meta 2: Contratação de 4 profissionais encarregados pela execução na Caritas Bebedouro SCFV (2 assistentes sociais, 01 auxiliar administrativo e 01 cozinheira), pelo período de 06 meses; - JÁ EXECUTADO	Valor: R\$ 34.692,18
--	-----------------------------

Indicador (es):

- Nº de relatórios semestral das oficinas ofertadas com registro fotográfico;
- Nº de comprovantes de Pagamento de Salário dos 4 profissionais contratados;

Metodologia de execução:

Na proposta de garantir a execução das 02 oficinas do SCFV, os profissionais serão contratados no início da vigência. Cabe aos Assistentes Sociais realizarem roda de conversa propostas dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Cardápio elaborado por nutricionista voluntária e produzido pela cozinheira contratada.

Atendimento às 180 assistidos com roda de conversa.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Contratação de Profissionais	---	12/2025	12/2026
2.2 Remuneração de Profissionais no período de 6 meses – executado	R\$ 34.692,18	12/2025	06/2026
2.3 Elaboração de Relatório de Execução das Atividades	-	12/2025	12/2026

Meta 3: Adquirir produtos de gênero alimentício e complementar a oferta diária de alimentação aos participantes dos grupos de convivência do SCFV;	Valor (R\$): 33.052,80
---	-------------------------------

Indicador (es):

Nº de Notas Fiscais dos produtos adquiridos;

Registro fotográfico do armazenamento e oferta;

Nível de satisfação dos usuários quanto as refeições/lanches servidos;

Metodologia de execução: Duas aquisições de alimentos serão realizadas na propositura de atender a capacidade de atendimento da unidade Caritas Bebedouro, de até 115 diretos, no contra turno escolar. Posteriormente, os alimentos serão armazenados em local apropriado, de acordo com o gênero alimentício. Serão preparados cardápios especiais nas oficinas de culinária e distribuídos para o público do SCFV. O fornecimento dos lanches ocorrerá em dois períodos do dia: matutino e vespertino. A aquisição descrita no plano de trabalho representa apenas uma parte complementar do total necessário para a oferta de alimentação diária aos beneficiários atendidos por esta entidade.

Cumpra esclarecer que a instituição conta com recursos próprios, parcerias institucionais e doações espontâneas da comunidade, que conjuntamente viabilizam a composição integral das refeições fornecidas diariamente.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1. Compra dos alimentos já adquiridos	R\$ 2.194,11	11/2025	04/2026
3.2 Compra de novos alimentos após o apostilamento	R\$ 30.858,69	11/2025	03/2027
3.3 Armazenamento adequado e elaboração de cardápios nas oficinas de Culinária	---	11/2025	03/2027
3.4 Fornecimento de alimentação aos atendidos do SCFV	---	11/2025	03/2027

Meta 4: Contratação de 3 profissionais encarregados pela execução na Caritas Bebedouro SCFV (2 assistentes sociais e 01 cozinheira), por mais 6 meses;	Valor (R\$): 52.252,26
---	-------------------------------

Indicador (es):

- Nº de relatórios semestral das oficinas ofertadas com registro fotográfico;
- Nº de comprovantes de Pagamento de Salário dos 4 profissionais contratados;

Metodologia de execução:

Na proposta de garantir a execução das 02 oficinas do SCFV, os profissionais serão contratados no início da vigência. Cabe aos Assistentes Sociais realizarem roda de conversa propostas dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Cardápio elaborado por nutricionista voluntária e produzido pela cozinheira contratada.

Atendimento às 180 assistidos com roda de conversa.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1 Contratação de Profissionais	---	06/2026	12/2026
4.2 Remuneração de (03) profissionais encarregados pela execução na Caritas Bebedouro SCFV (2 assistentes sociais e 01 cozinheira), pelo período de no período de 6 meses	R\$ 52.252,26	06/2026	12/2026
4.3 Elaboração de Relatório de Execução das Atividades	-	06/2026	12/2026

8. PLANO DE APLICAÇÃO.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 33.052,80	-	R\$ 33.052,80
	Serviços de terceiros – pessoa física	-	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	-	-	-
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 86.944,44	-	R\$ 86.944,44
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	-
TOTAL		R\$ 119.997,24		R\$ 119.997,24

8.1 DETALHAMENTO DAS DESPESAS

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Material de consumo executados no termo 113/2025 (3.3.50.43)

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Total
1	ÓLEO 900ML	Um	10	R\$ 98,20
2	AÇUCAR 2KG	Um	10	R\$ 87,60
3	LEITE 1 LITRO	Um	10	R\$ 72,90
4	PÃO BRIOCHE DE CACHORRO QUENTE	Um	10	R\$ 79,00
5	MACARRÃO ESPAGUETTI 1KG	Um	5	R\$ 39,60
6	OVOS (BANDEJA)	Um	10	R\$ 229,60
7	LINGUIÇA DEFUMADA 1KG	Um	17	R\$ 495,03
8	CARNE ACÉM MOÍDA (1KG)	Um	23	R\$ 835,36
9	ARROZ (5KG)	Um	7	R\$ 195,02
10	TAPIOCA (500G)	Um	7	R\$ 36,54
11	FUBÁ (1KG)	Um	6	R\$ 25,26
Total				R\$ 2.194,11

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)					
Material de consumo a serem adquiridos na nova proposta (3.3.50.43)					
Item	Descrição	.Unid.	Qtde	Custo Médio (Unitário)	Custo Médio (Total)
1	LINGUIÇA DEFUMADA	KG	130	R\$ 27,46	R\$ 4.146,46
2	LINGUIÇA CALABRESA	KG	130	R\$ 31,96	R\$ 4.794,00
3	ACÉM	KG	130	R\$ 34,59	R\$ 4.842,60
4	MÚSCULO	KG	130	R\$ 34,58	R\$ 4.841,20
5	PEITO BOVINO	KG	130	R\$ 37,96	R\$ 5.314,40
6	PEITO DE FRANGO	KG	141	R\$ 24,29	R\$ 3.400,60
7	CARNE MOÍDA ACÉM	KG	122	R\$ 33,93	R\$ 4.682,34
8	COXA E SOBRECOXA	KG	134	R\$ 12,26	R\$ 1.716,40
Total					R\$ 30.858,69

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Equipe encarregada pela execução executado - TERMO DE FOMENTO Nº 113/2025					
Item	Descrição	.Unid.	Qtde	Custo Médio (Unitário)	Custo Médio (Total)
1	ASSISTENTE SOCIAL (18H/S) – Salários / encargos – Flávia Josefa	ME	6	R\$ 2.206,27	R\$ 13.237,62
2	ASSISTENTE SOCIAL (18H/S) – Salários / encargos – Dirleia	ME	6	R\$ 2.074,63	R\$ 12.447,78
3	COZINHEIRA (28 H/S) – Salários / encargos – Neuza	ME	6	R\$ 1.501,13	R\$ 9.006,78
4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (24 H/S) – Salários / encargos	ME	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL			TOTAL	R\$ 34.692,18

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Equipe encarregada pela execução a serem pagas na nova proposta - TERMO DE FOMENTO Nº 113/2025					
Item	Descrição	.Unid.	Qtde	Custo Médio (Unitário)	Custo Médio (Total)

1	ASSISTENTE SOCIAL (18H/S) - salário, Encargos Sociais e Benefícios, férias, verbas rescisórias, 13º salário)	ME	6	R\$ 3.205,58	R\$ 19.233,48
2	ASSISTENTE SOCIAL (18H/S) -salário, Encargos Sociais e Benefícios, férias, verbas rescisórias, 13º salário)	ME	6	R\$ 3. 205,58	R\$ 19.233,48
3	COZINHEIRA (28 H/S) - Salário, Encargos Sociais e Benefícios, férias, verbas rescisórias, 13º salário)	ME	6	R\$ 2.297,55	R\$ 13.785,30
TOTAL					R\$ 52.252,26

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 119.997,24
--	-----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
R\$ 119,998,60					
05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	09/2026	10/2026

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
-	-	-	-	--	-
05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	09/2026	10/2026

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em de de 2026.

Marcelo Keller Santiago
Representante Legal – Caritas Diocesana de Colatina
Assinado eletronicamente

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em de de .

Assinatura do Representante Legal
Assinado eletronicamente

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDA MOTA GONÇALLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 17/07/2026 16:37:28 -03:00

MARCELO KELLER SANTIAGO
CIDADÃO
assinado em 17/07/2026 16:09:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/07/2026 16:37:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENDES DOS SANTOS (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6KP3C1>